

Ministério do Meio Ambiente**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****PORTARIA Nº 83, DE 16 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, com a redação alterada pela Resolução nº 766, de 21 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar CESAR EDUARDO BERTOZZO PIMENTEL para responder pela Superintendência de Fiscalização - SFI no período de 18 de março a 29 de abril de 2011, ficando revogada a Portaria nº 73, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2011, Seção 2, páginas 50 e 51.

VICENTE ANDREU

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 254, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 41 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 230-MMA, de 14 de maio de 2002, e pela Portaria nº 158-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2010, resolve:

Conceder, por força da Decisão Judicial de que trata o Processo nº 2005.83.00.009060-6, da 7a. Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do servidor FERNANDO BORBA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 682126, aposentado no cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe "A" Padrão III, a partir de 25 de fevereiro 2010, data do trânsito em julgado da ação, pensão temporária a GUSTAVO BORBA NETO, filho inválido com fundamento nos artigos 215, 216, parágrafo 2º, 217, inciso II, alínea "a" e 218, parágrafo 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 02019.000612/10-07.

SÉRGIO AUGUSTO COELHO DINIZ
NOGUEIRA

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149, de 06 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2009, resolve:

Nº 26 - Art. 1º Nomear KARLA ROSANE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1477265, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, do Serviço Florestal Brasileiro, ficando exonerada do cargo de Chefe de Serviço, DAS 101.1, que ocupava anteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149, de 06 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2009, resolve:

Nº 27 - Art. 1º Nomear SANDRA REGINA AFONSO, matrícula SIAPE nº 1690843, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Serviço Florestal Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS HUMMEL

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2011**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria nº 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, resolve:

Nº 82-Art. 1º - Autorizar os Chefes das Unidades de Conservação, Centros de Pesquisa e Conservação, Coordenações Regionais e Unidades Avançadas de Administração e Finanças para, observados os pré-requisitos constantes nas legislações específicas, dirigir veículos e pilotar embarcações oficiais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes dos cargos de motorista oficial e de piloto de embarcações oficiais.

Art. 2º - Delegar competência aos Chefes das Unidades de Conservação, Centros de Pesquisa e Conservação, Coordenações Regionais e Unidades Avançadas de Administração e Finanças para que autorizem os servidores públicos federais lotados nas respectivas unidades descentralizadas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade a dirigirem veículos oficiais, conforme disposto no Art. 1º.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 60, de 09 de abril de 2008, publicada em 10 de abril de 2008, e a Portaria nº 175, de 05 de setembro de 2008, publicada em 08 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, e pela Portaria nº 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, resolve:

Nº 83-Revogar a Portaria nº 138, de 26 de junho de 2008, publicada em 27 de junho de 2008, Seção 2, do Diário Oficial da União.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532, de 30 de julho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, do Anexo I ao Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e; considerando que compete ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, emitir a autorização prevista no art. 36, §3º, da Lei nº 9.985 de 2000, e no art. 1º, da Resolução CONAMA nº 428/2010, documento obrigatório e que deve constar no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos que afetem direta ou indiretamente as Unidades de Conservação federais; considerando a Instrução Normativa nº 05/2009 de que estabelece os procedimentos para emissão de autorização para o licenciamento ambiental do Instituto Chico Mendes; considerando a necessidade de autorização das obras emergenciais de reparação nas estruturas e na área de evolução no Porto de Santo Antônio, em Fernando de Noronha/PE, resolve:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho - GT que tem como objetivo estabelecer os procedimentos e ações necessárias para a autorização das obras emergenciais de reparação nas estruturas e na área de evolução no Porto de Santo Antônio em Fernando de Noronha/PE.

Art.2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes integrantes:

I.Fernanda Franco Bueno Bucci - Coordenação de Impactos Ambientais;

II.Ricardo Araújo - Área de Proteção Ambiental de Fernando de Noronha;

III.Gustavo Araujo Duarte - Diretor de Infraestrutura de Fernando de Noronha;

IV.Nelson José Maricevich - Diretor de Recursos do CPRH - Agência Estadual de Meio Ambiente.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será Coordenado pela servidora Fernanda Franco Bueno Bucci.

Art.3º O GT poderá convidar, quando necessário, técnicos ou especialistas para tratarem de assuntos específicos.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de até 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.5º A participação no GT não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2011**

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 69, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2007, e Portaria nº 18, de 06 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2008, resolve:

Nº193-I - Exonerar, a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2011, CAMILO CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula 1439234, do cargo efetivo de Analista Ambiental, Classe A, Padrão I, código da vaga 764336, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no inciso I do art. 33 e art. 34 (caput) da Lei nº 8.112/90. (Processo nro. 02070.000909/2011-21)

II - Declarar vago o cargo acima referido.

Nº194- I - Exonerar, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2011, CLARISSA DE ARAUJO BARRETO, matrícula 1717052, do cargo efetivo de Analista Ambiental, Classe A, Padrão II, código da vaga 764470, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no inciso I do art. 33 e art. 34 (caput) da Lei nº 8.112/90. (Processo nro. 02070.000526/2011-52)

II - Declarar vago o cargo acima referido.

Nº195- I - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de março de 2011, TAISE BRESOLIN, matrícula 1558665, do cargo efetivo de Analista Ambiental, Classe A, Padrão I, código da vaga 763193, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no inciso I do art. 33 e art. 34 (caput) da Lei nº 8.112/90. (Processo nro. 02070.001266/2011-32)

II - Declarar vago o cargo acima referido.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2011**

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03100.000278/2011-16, resolve:

Nº 29 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país de ERIKA MELISSA OLIVEIRA FRANÇA NASSAR, Analista de Planejamento e Orçamento da Assessoria Econômica deste Ministério, para participar do Programa de Treinamento para Funcionários Públicos Brasileiros na Área de Regulação, promovido pelo Institute of Brazilian Business and Public Management Issues - George Washington University, em Washington-EUA, no período de 20 de março de 2011 a 2 de abril de 2011, incluindo trânsito, com ônus limitado.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes serão custeadas pela Casa Civil da Presidência da República/Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IV do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2009.39.00.001176-1, em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, e face ao que consta do processo nº 00485.007020/2010-96, resolve:

Nº 30 - REINTEGRAR, sub judice, MARIA EMÍLIA OLIVEIRA DE MOURA, no cargo de Economista, Classe "S", Padrão III, no Quadro de Pessoal deste Ministério.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições e da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nas razões expostas no PARECER/Nº 1.160-2.11/2010/FB/CONJUR/MP, que integra os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10292.001483/2006-89, resolve:

Nº 31 - Art. 1º Demitir DIONIR ANTONIO VALÉRIO, Matrícula SIAPE nº 0700163, do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Extinto Território Federal de Rondônia, nos termos dos arts. 116, I, II e III e 117, I e XV, c/c art. 132, XIII, todos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2011**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias GM nº 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 85 - Exonerar HERLAN TORRES CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1745019, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Superintendência Estadual do Patrimônio da União no Tocantins, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, a contar de 21 de fevereiro de 2011. (Cód. SIORG nº 108819)

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias GM nº 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 86 - Exonerar JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738078, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Superintendência Estadual do Patrimônio da União no Tocantins, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério. (Cód. SIORG nº 108818)

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias GM nº 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 87 - Exonerar ORIZON CARNEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2467314, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Superintendência Estadual do Patrimônio da União no Pará, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, a contar de 2 de março de 2011. (Cód. SIORG nº 75452)